



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**



**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 – PMBV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento aos Arts. 2º e 3º da MPV nº 1047/2021, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: J LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS, CNPJ:41.389.750/0001-84 , no valor total estimado de R\$ 13.020,50 (treze mil vinte reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, OBJETIVANDO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 17 de Junho de 2021.

*Talita Lopes Arruda*

**TALITA LOPES ARRUDA**

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB